



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa “**VOTO DE APLAUSO**” ao Excelentíssimo Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO** pela aprovação de projeto de sua autoria que destina recursos do da cessão onerosa do pré-sal para investimentos no município.

Senhor Presidente,

Considerando que foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei 5.478/2019, apresentado pelo Deputado Federal Carlos Sampaio, do PSDB, que trata da cessão onerosa do excedente do pré-sal;

Considerando que no rateio dos valores que serão arrecadados no leilão que ocorrerá em 06/11, Estados e Distrito Federal deverão prioritariamente pagar dívidas previdenciárias, enquanto que os municípios poderão usar para investimentos;

Considerando que segundo a Confederação Nacional dos Municípios, a estimativa é de que Santo André seja contemplada com R\$ 7.390.757,81 (sete milhões trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos);

Considerando que este valor será usado em investimentos relevantes como em ações de segurança, com a ampliação de câmeras nas divisas e outras medidas para melhorar a segurança dos nossos munícipes;

Considerando que o Deputado Carlos Sampaio merece congratulações pela sua atuação em prol dos municípios paulistas, possibilitando que o município de Santo André receba esta verba e aplique em investimentos em prol da cidade, é que:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, inserir em Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE APLAUSO** ao Excelentíssimo Deputado Federal **CARLOS SAMPAIO** pela aprovação do Projeto de Lei de sua autoria que trata do rateio da cessão onerosa do pré-sal, possibilitando que o município de Santo André receba o valor de R\$ 7.390.757,81 (sete milhões trezentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) para investimentos prioritários.

Dê-se ciência desta propositura ao Excelentíssimo Senhor **CARLOS SAMPAIO**, Deputado Federal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.

PROFESSOR MINHOCA
Vereador